

LEI Nº1.942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

"Dispõe sobre a modificação de uso de lotes localizado no Jardim Canadá e dá outras providências".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Modifica a destinação dos lotes abaixo descritos, localizados no loteamento denominado "JARDIM CANADÁ", a saber:

- Quadra 1, de comercial para misto;
- Lote 12 da Quadra 8, de Residencial para Comercial.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 21 DE NOVEMBRO DE 1996.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio nº19, no verso da Folha 73, em data supra.-

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

